AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026

ELEMENTO	INFORMAÇÃO
Modalidade	Dispensa de licitação em razão do valor, na forma eletrônica
Fundamento legal	Art. 75, inciso I e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 2.034, de 19 de setembro de 2025; Lei Complementar nº 123/2006; e, subsidiariamente, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021
Objeto	Prestação de serviços de troca de óleo lubrificante e filtros, com fornecimento de óleos, filtros e demais insumos, para 14 veículos da frota municipal, em troca única, conforme Termo de Referência (Anexo I)
Critério de julgamento	Menor preço por lote
Participação	Exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados (LC nº 123/2006, art. 48, I)
Valor estimado total	R$ 16.558,71 (Lote 1: R$ 2.551,10; Lote 2: R$ 14.007,61)
Plataforma	BLL Compras - www.bll.org.br
Recebimento das propostas	Das 08h00 de 09/11/2026 até as 07h00 de 13/11/2026
Etapa de lances	Dia 13/11/2026 das 09h00 às 10h00
Referência de tempo	Horário oficial de Brasília/DF
Esclarecimentos	licitacao@dolcinopolis.sp.gov.br / Tel. (17) 3636-7550 — Av. Elydio Massarenti, 1320, Centro, Dolcinópolis/SP

O **MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS/SP**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.318.182/0001-70, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, por meio da plataforma BLL Compras, nas condições estabelecidas neste Aviso e em seus anexos, com fundamento no art. 75, inciso I e § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.034, de 19 de setembro de 2025, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, aplicada por força do art. 187 da Lei nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de troca de óleo lubrificante e filtros, com fornecimento de óleos, filtros e demais insumos necessários, para 14 (quatorze) veículos da frota municipal, em troca única, conforme especificações, quantidades e condições do Termo de Referência (Anexo I).

1.2. O objeto está dividido em 2 (dois) lotes, cada um adjudicado a um único fornecedor:

LOTE	COMPOSIÇÃO	VALOR MÁXIMO
01	Veículos leves flex/gasolina — Itens 01 a 05 (Spin, Celta, Fox e 2 Citroën C3)	R$ 2.551,10
02	Veículos a diesel — Itens 06 a 14 (caminhonete, ambulância, micro-ônibus, ônibus e caminhão de coleta de lixo)	R$ 14.007,61

LOTE	COMPOSIÇÃO	VALOR MÁXIMO
	TOTAL	R$ 16.558,71

1.3. O fornecedor poderá participar de um ou de ambos os lotes, devendo, em cada lote em que participar, cotar todos os itens que o compõem.

1.4. A divisão em lotes atende ao art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021, pois agrupa veículos com insumos e porte de serviço semelhantes, amplia a competitividade e preserva a viabilidade técnica e econômica da execução.

2. DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total estimado da contratação é de **R$ 16.558,71** (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme pesquisa de preços constante do processo Quadro de Cotação nº 1.521/2026, realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Os valores unitários e por lotes constantes do Anexo I são **valores máximos aceitáveis**. Será desclassificada a proposta final cujo valor do lote, ou de qualquer valor unitário, supere o respectivo valor máximo, ressalvada a negociação prevista no item 7.

2.3. As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas no item 18 do Termo de Referência (Anexo I), consignadas no orçamento vigente do exercício de 2026.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar os fornecedores enquadrados como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparados, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto, e que estejam previamente credenciados na plataforma BLL Compras.

3.2. O credenciamento na plataforma é de responsabilidade exclusiva do interessado e deverá ser providenciado com antecedência, observadas as regras do Regulamento do Sistema Eletrônico da BLL Compras. O Município não se responsabiliza por falhas de conexão ou pela perda de negócios decorrente da inobservância de mensagens do sistema.

3.3. A utilização da plataforma é gratuita para o Município. Eventuais custos de utilização cobrados pela BLL Compras do fornecedor vencedor seguem o regulamento da plataforma, são de sua exclusiva responsabilidade e não serão objeto de ressarcimento pelo Município.

3.4. Não poderão participar, direta ou indiretamente:

a) pessoas que se enquadrem nas vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
b) fornecedores impedidos de licitar e contratar com o Município de Dolcinópolis ou declarados inidôneos, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
c) sociedades em processo de dissolução ou liquidação;

d) pessoas físicas ou jurídicas que, nos 5 (cinco) anos anteriores, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, trabalho análogo ao de escravo ou contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI, da Lei nº 14.133/2021).

4. DO CADASTRAMENTO E DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1. O fornecedor interessado deverá cadastrar sua proposta inicial exclusivamente pela plataforma BLL Compras, no período indicado no preâmbulo, informando o **valor total de cada lote** em que pretenda participar.

4.2. No ato do cadastramento, o fornecedor deverá declarar, em campo próprio do sistema ou por meio do Anexo III (Declaração Unificada):

a) que está ciente e concorda com as condições deste Aviso e de seus anexos;
b) que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações prestadas são verdadeiras;
c) que se enquadra como ME/EPP e não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006;
d) que cumpre a reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, quando aplicável (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
e) que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);
f) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal).

4.3. Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como óleos, filtros, mão de obra, tributos, encargos sociais e trabalhistas, transporte, deslocamento de veículos, destinação de resíduos, seguros e quaisquer outras despesas necessárias à execução do objeto.

4.4. A proposta terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data da etapa de lances.

4.5. Até o encerramento do prazo de recebimento, o fornecedor poderá retirar ou substituir a proposta cadastrada.

4.6. É vedada a identificação do fornecedor na proposta e nos lances durante a disputa, sob pena de desclassificação.

5. DA ETAPA DE LANCES

5.1. A etapa de lances será realizada na data e no horário indicados no preâmbulo, com duração de 1 (uma) horas, encerrando-se automaticamente no horário previsto, **sem possibilidade de prorrogação**.

5.2. Os lances serão ofertados pelo **valor total do lote**.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de **R$** [1,00] entre lances, tanto em relação aos seus próprios lances quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.4. Serão admitidos lances intermediários, assim considerados os iguais ou superiores ao menor lance registrado, desde que inferiores ao último lance ofertado pelo próprio fornecedor.

5.5. Durante a etapa de lances, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação de seu autor.

5.6. Havendo lances iguais, prevalecerá aquele recebido e registrado primeiro.

5.7. O fornecedor que não ofertar lances concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

5.8. A desconexão do sistema durante a etapa de lances não prejudicará os lances já registrados, sendo de exclusiva responsabilidade do fornecedor o acompanhamento da sessão e das mensagens enviadas pelo sistema.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de lances, o agente de contratação verificará a proposta classificada em primeiro lugar de cada lote quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço com os valores máximos fixados no item 2.2.

6.2. Será desclassificada a proposta que:

a) contiver vícios insanáveis;
b) não obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência;
c) apresentar preço final superior ao valor máximo do lote ou a qualquer valor unitário máximo, após a negociação;
d) apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerado o inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado do lote, se o fornecedor, intimado, não demonstrar sua exequibilidade (art. 59, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, por analogia);
e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso, desde que insanável.

6.3. Erros no preenchimento da planilha de preços não constituem, por si sós, motivo de desclassificação, podendo ser corrigidos pelo fornecedor, desde que não haja majoração do preço final do lote.

7. DA NEGOCIAÇÃO E DA PROPOSTA AJUSTADA

7.1. O agente de contratação poderá encaminhar contraproposta, pelo sistema, ao fornecedor primeiro classificado, para obter condições mais vantajosas, ainda que o preço esteja dentro do valor máximo.

7.2. Se o preço do primeiro classificado permanecer acima do valor máximo após a negociação, ou se ele for desclassificado ou inabilitado, a negociação poderá ser feita com os demais fornecedores, na ordem de classificação.

7.3. O fornecedor convocado deverá encaminhar, pelo sistema, no prazo de até 2 (duas) horas, a **proposta ajustada** ao lance final, conforme o modelo do Anexo II, contendo a marca dos óleos e filtros ofertados e os valores unitários e totais por item, respeitados os valores unitários máximos do Anexo I.

7.4. Juntamente com a proposta ajustada, o fornecedor deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou outro material que comprove que os óleos ofertados atendem à classificação API/ACEA e à norma do fabricante indicadas no Termo de Referência.

7.5. O prazo do item 7.3 poderá ser prorrogado pelo agente de contratação, mediante solicitação justificada do fornecedor, formulada antes de seu término.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Antes da análise da habilitação, o agente de contratação consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), a relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o registro municipal de penalidades, para verificar eventual impedimento do fornecedor (art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021).

8.2. O fornecedor primeiro classificado deverá encaminhar, pelo sistema, no prazo de até 2 (duas) horas após a convocação, os seguintes documentos:

8.2.1. Habilitação jurídica:

a) empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
b) MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
c) sociedade empresária ou EIRELI/SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, quando for o caso.

8.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange as contribuições previdenciárias;
c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;
d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com Efeitos de Negativa.

8.3. A ME/EPP que apresentar restrição na regularidade fiscal ou trabalhista terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularizá-la, nos termos do art. 43, § 1º, da LC nº 123/2006. A não regularização implica decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.4. As certidões sem prazo de validade expresso serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias da data de emissão. O agente de contratação poderá confirmar a autenticidade e a regularidade nos sítios oficiais, juntando os comprovantes ao processo.

8.5. Os documentos serão aceitos em formato digital. Originais ou cópias autenticadas somente serão exigidos em caso de dúvida sobre a integridade do documento.

8.6. Inabilitado o fornecedor primeiro classificado, serão convocados os demais, na ordem de classificação, observados os itens 6 a 8.

8.7. Por se tratar de contratação de pequeno valor e de execução imediata, fica dispensada a apresentação de documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, nos termos do art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal aplicável.

9. DO PROCEDIMENTO DESERTO OU FRACASSADO

9.1. Se nenhum fornecedor apresentar proposta (deserto) ou se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os fornecedores inabilitados (fracassado), o Município poderá:

a) republicar o procedimento, com eventual revisão das condições e dos preços estimados, mediante nova pesquisa de preços; ou
b) fixar prazo para que os fornecedores interessados ajustem suas propostas ou sanem os vícios; ou
c) contratar diretamente fornecedor que aceite as condições e o preço máximo deste Aviso, mediante a mesma instrução processual, observado o art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. As providências do item 9.1 poderão ser adotadas por lote.

10. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

10.1. Aceita a proposta e habilitado o fornecedor, o resultado será submetido à autoridade competente para adjudicação e homologação, com posterior divulgação no sistema, no sítio oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.2. A contratação será formalizada por **Termo de Contrato e Nota de Empenho**, acompanhada de **Ordem de Serviço**, que substituem o termo de contrato nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021. As condições deste Aviso, do Termo de Referência e da proposta vencedora integram o instrumento independentemente de transcrição.

10.3. O fornecedor convocado terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para confirmar o recebimento da Nota de Empenho, prorrogável uma vez por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

10.4. A recusa injustificada em receber a Nota de Empenho, ou a não manutenção das condições de habilitação, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções do item 12, e autoriza a convocação dos fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

10.5. O extrato da contratação será divulgado no PNCP em até 10 (dez) dias úteis da sua formalização (art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021).

11. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

11.1. As condições de execução, fiscalização, recebimento, garantia, pagamento e reajuste estão estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo e do atesto da nota fiscal pelo fiscal da contratação, observada a ordem cronológica do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que incorrer em qualquer das condutas do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, entre elas: deixar de entregar documentação exigida; não manter a proposta; recusar-se a receber a Nota de Empenho; dar causa à inexecução parcial ou total do objeto; prestar declaração falsa; fraudar o procedimento ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.2. Garantidos o contraditório e a ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções (art. 156):

a) **advertência**, pela inexecução parcial que não justifique sanção mais grave;
b) **multa moratória** de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da ordem de serviço em atraso, limitada a 10% (dez por cento) (art. 162);
c) **multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) do valor do lote contratado, proporcional à parcela inadimplida, observados os limites de 0,5% a 30% do art. 156, § 3º;
d) **impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Dolcinópolis, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nas hipóteses dos incisos II a VII do art. 155;
e) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses dos incisos VIII a XII do art. 155, ou dos incisos II a VII quando justificada a imposição de penalidade mais grave.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados à Administração e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade (art. 156, § 1º).

12.4. A multa será precedida de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 157). O impedimento e a inidoneidade observarão o rito do art. 158. As sanções serão registradas no CEIS/CNEP em até 15 (quinze) dias úteis da aplicação (art. 161).

12.5. A multa poderá ser descontada dos pagamentos devidos ou cobrada judicialmente, e sua aplicação não impede a aplicação cumulativa das demais sanções (art. 156, § 7º).

13. DOS ESCLARECIMENTOS E DO DIREITO DE PETIÇÃO

13.1. Pedidos de esclarecimento poderão ser encaminhados pela plataforma BLL Compras ou pelo e-mail indicado no preâmbulo até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data final para envio das propostas. As respostas serão divulgadas no sistema.

13.2. Fica assegurado ao fornecedor o direito de petição (art. 5º, XXXIV, "a", da Constituição Federal) contra os atos praticados no procedimento, a ser exercido em até 3 (três) dias úteis da divulgação do resultado, sem efeito suspensivo, salvo decisão motivada da autoridade competente.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A autoridade competente poderá revogar o procedimento por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-lo, de ofício ou mediante provocação, por ilegalidade insanável, assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71 da Lei nº 14.133/2021).

14.2. O agente de contratação poderá, em qualquer fase, promover diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente da proposta, ressalvado o art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. O fornecedor é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo agente de contratação, com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal aplicável e, subsidiariamente, na IN SEGES/ME nº 67/2021.

14.5. Este Aviso será divulgado na plataforma BLL Compras, no sítio oficial do Município (www.dolcinopolis.sp.gov.br) e no PNCP, observado o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis entre a divulgação e o encerramento do recebimento das propostas (art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).

14.6. Fica eleito o foro da Comarca de Estrela d' Oeste/SP para dirimir questões decorrentes deste procedimento, com renúncia a qualquer outro.

14.7. Integram este Aviso, para todos os fins:

a) **Anexo I** — Termo de Referência;
b) **Anexo II** — Modelo de Proposta Ajustada;
c) **Anexo III** — Declaração Unificada.

Dolcinópolis/SP, 04 de novembro de 2026.

_____

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Agente de Contratação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Decreto Municipal nº 2.037, de 19 de setembro de 2025

1. DO OBJETO E DA DIVISÃO EM LOTES

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de troca de óleo lubrificante e filtros, com fornecimento de óleos, filtros e demais insumos, para 14 (quatorze) veículos da frota municipal, em troca única, nas especificações e quantidades do item 3.

1.2. O objeto está dividido em 2 (dois) lotes: **Lote 01** — veículos leves flex/gasolina, itens 01 a 05, valor máximo de **R$ 2.551,10**; e **Lote 02** — veículos a diesel, itens 06 a 14, valor máximo de **R$ 14.007,61**. O valor total estimado é de **R$ 16.558,71**.

1.3. O objeto caracteriza-se como serviço comum com fornecimento de bens, de execução imediata e escopo fechado, sem natureza continuada.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso I e § 3º, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa em razão do valor, na forma eletrônica). O enquadramento no inciso I decorre do fornecimento de bens no objeto: óleos e filtros correspondem a cerca de 89% do valor estimado, e a mão de obra a cerca de 11%, sendo utilizado para manutenção de veículos.

2.2. O Pregão Eletrônico nº 017/2026 (Processo Administrativo nº 039/2026), destinado ao registro de preços para os serviços de troca de óleo de toda a frota municipal, foi suspenso para adequações no edital e no sistema, conforme ato juntado ao processo, e será republicado pelo Setor de Licitações e Contratos.

2.3. Enquanto o novo certame é concluído, os 14 veículos relacionados no item 3 encontram-se com a troca de óleo vencida em relação ao intervalo recomendado pelos fabricantes, conforme registros de quilometragem e fotos de odômetro juntados ao processo. A postergação aumenta o risco de desgaste prematuro, avarias e indisponibilidade de veículos usados na saúde, na educação, na coleta de lixo e nos demais serviços municipais.

2.4. A presente contratação limita-se aos veículos e à troca única aqui previstos, não substitui a contratação ordinária e não será prorrogada para além da conclusão do escopo. O valor, somado às demais despesas da mesma natureza realizadas no exercício pela unidade gestora, respeita o limite do art. 75, I, conforme declaração da Contabilidade juntada ao processo (art. 75, § 1º).

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DAS QUANTIDADES

3.1. Os óleos lubrificantes deverão atender, cumulativamente: (a) à viscosidade indicada; (b) à classificação de desempenho **API e/ou ACEA** e à **norma do fabricante do veículo ou**

do motor exigidas no manual do proprietário; e (c) às normas da ANP aplicáveis aos óleos lubrificantes acabados, com registro do produto vigente.

3.2. Os filtros (de óleo, de combustível, separadores de água e de ar) deverão ser originais ou de primeira linha, com aplicação específica para o modelo e o ano do veículo, novos, em embalagem original e sem uso.

3.3. A quantidade de óleo corresponde à capacidade do cárter com filtro, conforme o manual do fabricante. Havendo sobra de óleo em embalagem fechada, ela será entregue ao Município.

LOTE 01 — VEÍCULOS LEVES FLEX/GASOLINA — VALOR MÁXIMO R$ 2.551,10				
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTD**	**V. UNIT MÁX.**	**V. TOTAL**
ITEM 01 - SPIN 1.8L AT/2020 - PLACA FSV9F15 - SAUDE				
OLEO LUBRIFICANTE 0W20	LT	4	R$ 70,00	R$ 280,00
FILTRO LUBRIFICANTE SPIN 1.8L AT/2020	UN	1	R$ 55,60	R$ 55,60
FILTRO DE COMBUSTÍVEL SPIN 1.8L AT/2020	UN	1	R$ 38,80	R$ 38,80
FILTRO DE AR INT. MOTOR SPIN 1.8L AT/2020	UN	1	R$ 71,00	R$ 71,00
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1	R$ 80,00	R$ 80,00
			SUBTOTAL DO ITEM	**R$ 525,40**
ITEM 02 - CELTA/2012 - PLACA EKR9I86 - GABINETE				
OLEO LUBRIFICANTE 5W30	LT	4	R$ 63,00	R$ 252,00
FILTRO LUBRIFICANTE CELTA/2012	UN	1	R$ 55,60	R$ 55,60
FILTRO DE COMBUSTÍVEL CELTA/2012	UN	1	R$ 38,80	R$ 38,80
FILTRO DE AR INT. MOTOR CELTA/2012	UN	1	R$ 73,00	R$ 73,00
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1	R$ 80,00	R$ 80,00
			SUBTOTAL DO ITEM	**R$ 499,40**
OLEO LUBRIFICANTE 5W40	LT	4	R$ 60,00	R$ 240,00
FILTRO LUBRIFICANTE VW FOX CONNECT MB/2022	UN	1	R$ 45,60	R$ 45,60
FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW FOX CONNECT MB/2022	UN	1	R$ 48,50	R$ 48,50
FILTRO DE AR INT. MOTOR VW FOX CONNECT MB/2022	UN	1	R$ 59,00	R$ 59,00
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1	R$ 80,00	R$ 80,00
			SUBTOTAL DO ITEM	**R$ 473,10**
ITEM 04 - CITROEN C3 LIVE 1.0/2025 - PLACA TKY2G23 - SAUDE				
OLEO LUBRIFICANTE 0W20	LT	4	R$ 70,00	R$ 280,00
FILTRO LUBRIFICANTE CITROEN C3 LIVE 1.0/2025	UN	1	R$ 55,00	R$ 55,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL CITROEN C3 LIVE 1.0/2025	UN	1	R$ 50,00	R$ 50,00
FILTRO DE AR INT. MOTOR CITROEN C3 LIVE 1.0/2025	UN	1	R$ 61,60	R$ 61,60
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1	R$ 80,00	R$ 80,00
			SUBTOTAL DO ITEM	**R$ 526,60**
OLEO LUBRIFICANTE 0W20	LT	4	R$ 70,00	R$ 280,00
FILTRO LUBRIFICANTE CITROEN C3 LIVE 1.0/2025	UN	1	R$ 55,00	R$ 55,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL CITROEN C3 LIVE 1.0/2025	UN	1	R$ 50,00	R$ 50,00
FILTRO DE AR INT. MOTOR CITROEN C3 LIVE 1.0/2025	UN	1	R$ 61,60	R$ 61,60

LOTE 01 — VEÍCULOS LEVES FLEX/GASOLINA — VALOR MÁXIMO R$ 2.551,10				
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTD**	**V. UNIT MÁX.**	**V. TOTAL**
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1	R$ 80,00	R$ 80,00
			SUBTOTAL DO ITEM	**R$ 526,60**
			VALOR MÁXIMO DO LOTE	**R$ 2.551,10**

LOTE 02 — VEÍCULOS A DIESEL — VALOR MÁXIMO R$ 14.007,61				
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTD**	**V. UNIT MÁX.**	**V. TOTAL**
ITEM 06 - ONIBUS MARCOPOLO V8L ON/2019 - PLACA EFG4097 - SAUDE				
OLEO LUBRIFICANTE 15W40	BD [20L]	1	R$ 700,00	R$ 700,00
FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS MARCOPOLO V8L ON/2019	UN	1	R$ 135,00	R$ 135,00
FILTRO DE DIESEL ONIBUS MARCOPOLO V8L ON/2019	UN	1	R$ 148,88	R$ 148,88
FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ONIBUS MARCOPOLO V8L ON/2019	UN	1	R$ 217,99	R$ 217,99
FILTRO DE AR INT.MOTOR ONIBUS MARCOPOLO V8L ON/2019	UN	1	R$ 160,00	R$ 160,00
FILTRO DE AR EXT. MOTOR ONIBUS MARCOPOLO V8L ON/2019	UN	1	R$ 233,33	R$ 233,33
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1	R$ 185,00	R$ 185,00
			SUBTOTAL DO ITEM	**R$ 1.780,20**
ITEM 07 - AMBULANCIA MASTER GCASA/2020 - PLACA ERJ7774 - SAUDE				
OLEO LUBRIFICANTE 5W30 C2C3 DIESEL	LT	8	R$ 70,00	R$ 560,00
FILTRO LUBRIFICANTE AMBULANCIA MASTER GCASA/2020	UN	1	R$ 129,88	R$ 129,88
FILTRO DE DIESEL AMBULANCIA MASTER GCASA/2020	UN	1	R$ 466,99	R$ 466,99
FILTRO DE AR INT.MOTOR AMBULANCIA MASTER GCASA/2020	UN	1	R$ 160,33	R$ 160,33
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1	R$ 123,00	R$ 123,00
			SUBTOTAL DO ITEM	**R$ 1.440,20**
ITEM 08 - ONIBUS CITY CLASS 70C17/2016 - PLACA GBQ9D50 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
OLEO LUBRIFICANTE 10W40	BD [20L]	1	R$ 798,00	R$ 798,00
FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS CITY CLASS 70C17/2016	UN	1	R$ 163,33	R$ 163,33
FILTRO DE DIESEL ONIBUS CITY CLASS 70C17/2016	UN	1	R$ 168,99	R$ 168,99
FILTRO DE AR INT.MOTOR ONIBUS CITY CLASS 70C17/2016	UN	1	R$ 160,00	R$ 160,00
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1	R$ 185,00	R$ 185,00
			SUBTOTAL DO ITEM	**R$ 1.475,32**
ITEM 09 - ONIBUS NEOBUS MINI ESC/2019 - PLACA GCN0G78 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
OLEO LUBRIFICANTE 10W40	BD [20L]	1	R$ 798,00	R$ 798,00
FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS NEOBUS MINI ESC/2019	UN	1	R$ 162,00	R$ 162,00
FILTRO DE DIESEL ONIBUS NEOBUS MINI ESC/2019	UN	1	R$ 169,00	R$ 169,00

LOTE 02 — VEÍCULOS A DIESEL — VALOR MÁXIMO R$ 14.007,61				
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTD**	**V. UNIT MÁX.**	**V. TOTAL**
FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ONIBUS NEOBUS MINI ESC/2019	UN	1	R$ 218,99	R$ 218,99
FILTRO DE AR INT.MOTOR ONIBUS NEOBUS MINI ESC/2019	UN	1	R$ 160,00	R$ 160,00
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1	R$ 185,00	R$ 185,00
			SUBTOTAL DO ITEM	**R$ 1.692,99**
ITEM 10 - CAMINHAO DE LIXO/2013 - PLACA FQZ3H37 - COLETA DE LIXO				
OLEO LUBRIFICANTE 15W40	BD [20L]	1	R$ 700,00	R$ 700,00
FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO DE LIXO/2013	UN	1	R$ 183,00	R$ 183,00
FILTRO DE DIESEL CAMINHAO DE LIXO/2013	UN	1	R$ 202,33	R$ 202,33
FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA CAMINHAO DE LIXO/2013	UN	1	R$ 217,88	R$ 217,88
FILTRO DE AR INT.MOTOR CAMINHAO DE LIXO/2013	UN	1	R$ 185,00	R$ 185,00
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1	R$ 185,00	R$ 185,00
			SUBTOTAL DO ITEM	**R$ 1.673,21**
ITEM 11 - ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE/2021 - PLACA GAA4E52 - EDUCACAO				
OLEO LUBRIFICANTE 10W40	BD [20L]	1	R$ 798,00	R$ 798,00
FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE/2021	UN	1	R$ 141,00	R$ 141,00
FILTRO DE DIESEL ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE/2021	UN	1	R$ 239,99	R$ 239,99
FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE/2021	UN	1	R$ 199,33	R$ 199,33
FILTRO DE AR INT.MOTOR ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE/2021	UN	1	R$ 130,00	R$ 130,00
FILTRO DE AR EXT. MOTOR ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE/2021	UN	1	R$ 235,00	R$ 235,00
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1	R$ 185,00	R$ 185,00
			SUBTOTAL DO ITEM	**R$ 1.928,32**
ITEM 12 - CAMINHONETE CHEVROLET S10 LS DD4/2021 - PLACA GJT9E75 - AGRICULTURA E PECUARIA				
OLEO LUBRIFICANTE 5W30 C2C3 DIESEL	LT	6	R$ 70,00	R$ 420,00
FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHONETE CHEVROLET S10 LS DD4/2021	UN	1	R$ 100,00	R$ 100,00
FILTRO DE DIESEL CAMINHONETE CHEVROLET S10 LS DD4/2021	UN	2	R$ 80,30	R$ 160,60
FILTRO DE AR INT.MOTOR CAMINHONETE CHEVROLET S10 LS DD4/2021	UN	1	R$ 75,00	R$ 75,00
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1	R$ 80,00	R$ 80,00
			SUBTOTAL DO ITEM	**R$ 835,60**
ITEM 13 - RENAULT/MASTER MINIBUS L3/2022 - PLACA EXS5F32 - SAUDE				
OLEO LUBRIFICANTE 5W30 C2C3 DIESEL	LT	8	R$ 70,00	R$ 560,00
FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT/MASTER MINIBUS L3/2022	UN	1	R$ 163,33	R$ 163,33

LOTE 02 — VEÍCULOS A DIESEL — VALOR MÁXIMO R$ 14.007,61				
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTD**	**V. UNIT MÁX.**	**V. TOTAL**
FILTRO DE DIESEL RENAULT/MASTER MINIBUS L3/2022	UN	1	R$ 479,00	R$ 479,00
FILTRO DE AR INT.MOTOR RENAULT/MASTER MINIBUS L3/2022	UN	1	R$ 161,00	R$ 161,00
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1	R$ 122,22	R$ 122,22
			SUBTOTAL DO ITEM	**R$ 1.485,55**
ITEM 14 - M.BENZ/CAIO LO 916.ORE/2022 - PLACA FYF0D57 - EDUCACAO				
OLEO LUBRIFICANTE 10W40	BD [20L]	1	R$ 798,00	R$ 798,00
FILTRO LUBRIFICANTE M.BENZ/CAIO LO 916.ORE/2022	UN	1	R$ 164,00	R$ 164,00
FILTRO DE DIESEL M.BENZ/CAIO LO 916.ORE/2022	UN	1	R$ 170,00	R$ 170,00
FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA M.BENZ/CAIO LO 916.ORE/2022	UN	1	R$ 160,00	R$ 160,00
FILTRO DE AR INT.MOTOR M.BENZ/CAIO LO 916.ORE/2022	UN	1	R$ 219,22	R$ 219,22
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1	R$ 185,00	R$ 185,00
			SUBTOTAL DO ITEM	**R$ 1.696,22**
			VALOR MÁXIMO DO LOTE	**R$ 14.007,61**

ITEM	VEÍCULO	KM DA TROCA	KM ATUAL	ATRASO DA TROCA
01	Spin 1.8L AT/2020 — FSV9F15 — Saúde	450.518 km	465.515 km	14.997 km
02	Celta/2012 — EKR9I86 — Gabinete	393.300 km	394.997 km	1.697 km
03	VW Fox Connect MB/2022 — FYR6A15 — Assistência Social	-	86.629 km	-
04	Citroën C3 Live 1.0/2025 — TKY2G23 — Saúde	99.600 km	116.492 km	16.892 km
05	Citroën C3 Live 1.0/2025 — TKY2I07 — Saúde	88.800 km	98.849 km	10.049 km
06	Ônibus Marcopolo V8L ON/2019 — EFG4097 — Saúde	200.900 km	207.360 km	6.460 km
07	Ambulância Master GCASA/2020 — ERJ7774 — Saúde	333.100 km	336.346 km	3.246 km
08	Ônibus City Class 70C17/2016 — GBQ9D50 — Obras e Serviços	157.794 km	162.230 km	4.436 km
09	Ônibus Neobus Mini ESC/2019 — GCN0G78 — Obras e Serviços	139.367 km	148.075 km	8.708 km
10	Caminhão de Lixo/2013 — FQZ3H37 — Coleta de Lixo	205.480 km	222.836 km	17.356 km
11	Ônibus VW/15190 EOD E.HD ORE/2021 — GAA4E52 — Educação	228.800 km	251.575 km	22.775 km
12	Caminhonete Chevrolet S10 LS DD4/2021 — GJT9E75 — Agricultura e Pecuária	78.084 km	85.700 km	7.616 km
13	Renault Master Minibus L3/2022 — EXS5F32 — Saúde	293.739 km	307.542 km	13.803 km
14	M. Benz/Caio LO 916 ORE/2022 — FYF0D57 — Educação	130.812 km	147.171 km	16.359 km

4. DA FORMA E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por **dispensa eletrônica**, na plataforma BLL Compras, com critério de julgamento **menor preço por lote**, observados os valores unitários e por lotes máximos do item 3.

4.2. A participação é exclusiva para ME/EPP, nos termos do art. 48, I, da LC nº 123/2006, conforme o Aviso de Dispensa.

4.3. A habilitação exigida limita-se à jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme o item 8 do Aviso, por se tratar de contratação de pequeno valor e execução imediata (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021).

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. Os serviços serão executados mediante **Ordem de Serviço** emitida pelo Departamento Municipal de Frota, por veículo ou por grupo de veículos, no prazo de até **3 (três) dias úteis** contados do seu recebimento.

5.2. Local de execução: preferencialmente no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Santo Antônio, s/nº, Centro, Dolcinópolis/SP, das 07h00 às 17h00; ou em estabelecimento da contratada, ou de oficina por ela indicada, situado em raio de até 50 km da sede do Município.

5.3. O raio de 50 km justifica-se pelo custo, pelo tempo de deslocamento e pela indisponibilidade de veículos de grande porte (ônibus, micro-ônibus, caminhão de coleta e ambulância) durante o trajeto, sem restringir indevidamente a competitividade.

5.4. Quando a execução ocorrer fora do Almoxarifado, o deslocamento dos veículos será feito por condutor do Município, e a contratada será responsável pela guarda e conservação do veículo enquanto estiver sob sua posse.

5.5. É admitida a **subcontratação parcial** da execução dos serviços com oficina situada no raio do item 5.2, mediante autorização prévia e expressa do Município, mantida a responsabilidade integral da contratada pela execução, pela qualidade dos produtos e pelas obrigações assumidas (art. 122 da Lei nº 14.133/2021). É vedada a subcontratação total.

5.6. Para cada veículo, a contratada emitirá **registro de serviço**, assinado pelo condutor e pelo fiscal, contendo: placa, quilometragem no ato da troca, data, produtos aplicados (marca, especificação e quantidade) e quilometragem prevista para a próxima troca. Deverá ainda afixar etiqueta de controle no veículo e apresentar os filtros substituídos ao fiscal, ou registro fotográfico deles.

6. DAS OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS

6.1. A contratada deverá recolher e dar destinação ambientalmente adequada ao óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC), às embalagens e aos filtros substituídos,

entregando o óleo exclusivamente a coletor autorizado pela ANP, nos termos da Resolução CONAMA nº 362/2005 e do art. 33, IV, da Lei nº 12.305/2010.

6.2. O **Certificado de Coleta** do OLUC, ou documento equivalente emitido pelo coletor, deverá ser apresentado ao fiscal junto com a nota fiscal, como condição para o recebimento definitivo.

7. DO MODELO DE GESTÃO

7.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por fiscal e gestor designados pela autoridade competente (art. 117 da Lei nº 14.133/2021): Fiscal — Everton Bruno Montilha Carvalho – Diretor do Departamento Municipal de Frota; Gestor — Lucas Antônio Alves de Goes – Diretor do Departamento Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente.

7.2. O fiscal anotará em registro próprio as ocorrências da execução, determinará o necessário à regularização de falhas e comunicará ao gestor o que ultrapassar sua competência.

7.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade na execução.

7.4. A contratada indicará preposto para representá-la durante a execução (art. 118 da Lei nº 14.133/2021).

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto será recebido (art. 140 da Lei nº 14.133/2021):

a) **provisoriamente**, pelo fiscal, no ato da conclusão do serviço em cada veículo, mediante conferência do registro de serviço do item 5.6;
b) **definitivamente**, pelo gestor, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências, inclusive a apresentação do Certificado de Coleta do OLUC.

8.2. Serviços ou produtos em desacordo com as especificações serão rejeitados, devendo ser refeitos ou substituídos pela contratada, às suas expensas, em até 2 (dois) dias úteis da notificação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela solidez e segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução.

9. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DOS PRODUTOS

9.1. Os serviços terão garantia mínima de **90 (noventa) dias, contados da data de sua execução**, ou até a quilometragem da próxima troca indicada pelo fabricante, o que ocorrer primeiro. Os produtos terão a garantia do fabricante.

9.2. Durante a garantia, a contratada responderá pelos danos ao motor ou aos componentes decorrentes de falha na execução ou de produto fora da especificação, devendo refazer o serviço e ressarcir os prejuízos comprovados.

9.3. Não será exigida garantia contratual de execução (art. 96 da Lei nº 14.133/2021), considerando o baixo valor e a execução imediata.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo e do atesto da nota fiscal, por crédito em conta bancária indicada pela contratada, observada a ordem cronológica do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A nota fiscal deverá discriminar separadamente os produtos (óleos e filtros, com marca) e os serviços (mão de obra), por veículo e por dotação orçamentária, e ser acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigentes.

10.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo de pagamento será interrompido até a regularização.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após esse prazo, se ainda houver parcela a executar, poderão ser reajustados pelo **IPCA/IBGE** (art. 25, § 7º, e art. 92, V, da Lei nº 14.133/2021).

12. DA VIGÊNCIA

12.1. A vigência será de **60 (sessenta) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho. Ela será prorrogada automaticamente apenas pelo tempo necessário à conclusão do escopo, quando este não for concluído no prazo por motivo não imputável à contratada (art. 111 da Lei nº 14.133/2021).

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) emitir as Ordens de Serviço e disponibilizar os veículos nas datas e nos locais ajustados;
b) designar fiscal e gestor e acompanhar a execução;
c) receber o objeto e comunicar à contratada, por escrito, as falhas verificadas;
d) efetuar o pagamento nas condições do item 10;
e) aplicar as sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) executar os serviços nas condições, prazos e locais deste Termo, com profissionais habilitados e equipamentos adequados;

b) empregar exclusivamente produtos novos, nas especificações do item 3 e nas marcas indicadas na proposta. A substituição de marca dependerá de solicitação prévia e autorização do Município, e só será admitida por produto de qualidade igual ou superior;

c) emitir o registro de serviço e cumprir as obrigações ambientais dos itens 5.6 e 6;

d) responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros na execução, inclusive durante a guarda dos veículos;

e) refazer ou substituir, às suas expensas, os serviços e os produtos rejeitados;

f) manter, durante toda a execução, as condições de habilitação exigidas (art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021);

g) arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução (art. 121 da Lei nº 14.133/2021).

15. DAS SANÇÕES

15.1. Aplicam-se as infrações e sanções previstas no item 12 do Aviso de Dispensa Eletrônica e nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

16. DA EXTINÇÃO

16.1. A contratação poderá ser extinta nas hipóteses e na forma dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.2. Na extinção sem culpa da contratada, ela será ressarcida pelos prejuízos regularmente comprovados e terá direito ao pagamento dos serviços executados até a data da extinção (art. 138, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

17. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

17.1. Os valores máximos foram obtidos a partir do Quadro de Cotação nº 1.521/2026, de 09/09/2026, com no mínimo 3 (três) orçamentos de fornecedores, adotado o menor preço por item (art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021).

18. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas correrão à conta das seguintes dotações do orçamento de 2026, conforme informação da Contabilidade e Notas de Reserva juntadas ao processo:

UNIDADE / SECRETARIA	ITENS	VALOR (R$)	DOTAÇÃO / FICHA
Saúde (FMS)	01, 04, 05, 06, 07, 13	R$ 6.284,55	158 e 277
Educação	11, 14	R$ 3.624,54	201 e 206
Obras e Serviços Municipais	08, 09	R$ 3.168,31	111 e 108

UNIDADE / SECRETARIA	ITENS	VALOR (R$)	DOTAÇÃO / FICHA
Coleta de Lixo	10	R$ 1.673,21	102 e 100
Agricultura e Pecuária	12	R$ 835,60	085 e 089
Gabinete	02	R$ 499,40	018 e 020
Assistência Social	03	R$ 473,10	058 e 063
TOTAL	14 veículos	R$ 16.558,71	Elementos 3.3.90.30 e 3.3.90.39

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal aplicável e, subsidiariamente, nas normas de direito privado.

Dolcinópolis/SP, 26 de outubro de 2026

_____

EVERTON BRUNO MONTILHA CARVALHO
Diretor do Departamento Municipal de Frota

_____

LUCAS ANTONIO ALVES GÓES
Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

ANEXO II — MODELO DE PROPOSTA AJUSTADA

Aviso de Dispensa Eletrônica nº [xxx]/2026 — Processo Administrativo nº [xxx]/2026

DADOS DO FORNECEDOR	
Razão social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefone / e-mail	
Enquadramento (ME/EPP/MEI)	
Banco / agência / conta	
Representante legal (nome, CPF)	
Local de execução (endereço e distância da sede do Município)	

Apresentamos nossa proposta para o(s) lote(s) abaixo, nos termos do Aviso e do Termo de Referência, cujas condições declaramos conhecer e aceitar integralmente.

LOTE 01 — VEÍCULOS LEVES FLEX/GASOLINA					
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNIT (R$)**	**V. TOTAL (R$)**
ITEM 01 - SPIN 1.8L AT/2020 - PLACA FSV9F15 - SAUDE					
OLEO LUBRIFICANTE 0W20	LT	4			
FILTRO LUBRIFICANTE SPIN 1.8L AT/2020	UN	1			
FILTRO DE COMBUSTÍVEL SPIN 1.8L AT/2020	UN	1			
FILTRO DE AR INT. MOTOR SPIN 1.8L AT/2020	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 02 - CELTA/2012 - PLACA EKR9I86 - GABINETE					
OLEO LUBRIFICANTE 5W30	LT	4			
FILTRO LUBRIFICANTE CELTA/2012	UN	1			
FILTRO DE COMBUSTÍVEL CELTA/2012	UN	1			
FILTRO DE AR INT. MOTOR CELTA/2012	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 03 - VW FOX CONNECT MB/2022 - PLACA FYR6A15 - ASSISTENCIA SOCIAL					
OLEO LUBRIFICANTE 5W40	LT	4			

LOTE 01 — VEÍCULOS LEVES FLEX/GASOLINA					
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNIT (R$)**	**V. TOTAL (R$)**
FILTRO LUBRIFICANTE VW FOX CONNECT MB/2022	UN	1			
FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW FOX CONNECT MB/2022	UN	1			
FILTRO DE AR INT. MOTOR VW FOX CONNECT MB/2022	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 04 - CITROEN C3 LIVE 1.0/2025 - PLACA TKY2G23 - SAUDE					
OLEO LUBRIFICANTE 0W20	LT	4			
FILTRO LUBRIFICANTE CITROEN C3 LIVE 1.0/2025	UN	1			
FILTRO DE COMBUSTÍVEL CITROEN C3 LIVE 1.0/2025	UN	1			
FILTRO DE AR INT. MOTOR CITROEN C3 LIVE 1.0/2025	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 05 - CITROEN C3 LIVE 1.0/2025 - PLACA TKY2I07 - SAUDE					
OLEO LUBRIFICANTE 0W20	LT	4			
FILTRO LUBRIFICANTE CITROEN C3 LIVE 1.0/2025	UN	1			
FILTRO DE COMBUSTÍVEL CITROEN C3 LIVE 1.0/2025	UN	1			
FILTRO DE AR INT. MOTOR CITROEN C3 LIVE 1.0/2025	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
				VALOR TOTAL DO LOTE	

LOTE 02 — VEÍCULOS A DIESEL					
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNIT (R$)**	**V. TOTAL (R$)**
ITEM 06 - ONIBUS MARCOPOLO V8L ON/2019 - PLACA EFG4097 - SAUDE					
OLEO LUBRIFICANTE 15W40	BD [20L]	1			

LOTE 02 — VEÍCULOS A DIESEL					
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNIT (R$)**	**V. TOTAL (R$)**
FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS MARCOPOLO V8L ON/2019	UN	1			
FILTRO DE DIESEL ONIBUS MARCOPOLO V8L ON/2019	UN	1			
FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ONIBUS MARCOPOLO V8L ON/2019	UN	1			
FILTRO DE AR INT.MOTOR ONIBUS MARCOPOLO V8L ON/2019	UN	1			
FILTRO DE AR EXT. MOTOR ONIBUS MARCOPOLO V8L ON/2019	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 07 - AMBULANCIA MASTER GCASA/2020 - PLACA ERJ7774 - SAUDE					
OLEO LUBRIFICANTE 5W30 C2C3 DIESEL	LT	8			
FILTRO LUBRIFICANTE AMBULANCIA MASTER GCASA/2020	UN	1			
FILTRO DE DIESEL AMBULANCIA MASTER GCASA/2020	UN	1			
FILTRO DE AR INT.MOTOR AMBULANCIA MASTER GCASA/2020	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 08 - ONIBUS CITY CLASS 70C17/2016 - PLACA GBQ9D50 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
OLEO LUBRIFICANTE 10W40	BD [20L]	1			
FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS CITY CLASS 70C17/2016	UN	1			
FILTRO DE DIESEL ONIBUS CITY CLASS 70C17/2016	UN	1			
FILTRO DE AR INT.MOTOR ONIBUS CITY CLASS 70C17/2016	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 09 - ONIBUS NEOBUS MINI ESC/2019 - PLACA GCN0G78 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
OLEO LUBRIFICANTE 10W40	BD [20L]	1			

LOTE 02 — VEÍCULOS A DIESEL					
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNIT (R$)**	**V. TOTAL (R$)**
FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS NEOBUS MINI ESC/2019	UN	1			
FILTRO DE DIESEL ONIBUS NEOBUS MINI ESC/2019	UN	1			
FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ONIBUS NEOBUS MINI ESC/2019	UN	1			
FILTRO DE AR INT.MOTOR ONIBUS NEOBUS MINI ESC/2019	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 10 - CAMINHAO DE LIXO/2013 - PLACA FQZ3H37 - COLETA DE LIXO					
OLEO LUBRIFICANTE 15W40	BD [20L]	1			
FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO DE LIXO/2013	UN	1			
FILTRO DE DIESEL CAMINHAO DE LIXO/2013	UN	1			
FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA CAMINHAO DE LIXO/2013	UN	1			
FILTRO DE AR INT.MOTOR CAMINHAO DE LIXO/2013	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 11 - ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE/2021 - PLACA GAA4E52 - EDUCACAO					
OLEO LUBRIFICANTE 10W40	BD [20L]	1			
FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE/2021	UN	1			
FILTRO DE DIESEL ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE/2021	UN	1			
FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE/2021	UN	1			
FILTRO DE AR INT.MOTOR ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE/2021	UN	1			
FILTRO DE AR EXT. MOTOR ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE/2021	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 12 - CAMINHONETE CHEVROLET S10 LS DD4/2021 - PLACA GJT9E75 - AGRICULTURA E PECUARIA					

LOTE 02 — VEÍCULOS A DIESEL					
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNIT (R$)**	**V. TOTAL (R$)**
OLEO LUBRIFICANTE 5W30 C2C3 DIESEL	LT	6			
FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHONETE CHEVROLET S10 LS DD4/2021	UN	1			
FILTRO DE DIESEL CAMINHONETE CHEVROLET S10 LS DD4/2021	UN	2			
FILTRO DE AR INT.MOTOR CAMINHONETE CHEVROLET S10 LS DD4/2021	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 13 - RENAULT/MASTER MINIBUS L3/2022 - PLACA EXS5F32 - SAUDE					
OLEO LUBRIFICANTE 5W30 C2C3 DIESEL	LT	8			
FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT/MASTER MINIBUS L3/2022	UN	1			
FILTRO DE DIESEL RENAULT/MASTER MINIBUS L3/2022	UN	1			
FILTRO DE AR INT.MOTOR RENAULT/MASTER MINIBUS L3/2022	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 14 - M.BENZ/CAIO LO 916.ORE/2022 - PLACA FYF0D57 - EDUCACAO					
OLEO LUBRIFICANTE 10W40	BD [20L]	1			
FILTRO LUBRIFICANTE M.BENZ/CAIO LO 916.ORE/2022	UN	1			
FILTRO DE DIESEL M.BENZ/CAIO LO 916.ORE/2022	UN	1			
FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA M.BENZ/CAIO LO 916.ORE/2022	UN	1			
FILTRO DE AR INT.MOTOR M.BENZ/CAIO LO 916.ORE/2022	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
				VALOR TOTAL DO LOTE	

a) Valor total do Lote 01: R$ _____ (_____).
b) Valor total do Lote 02: R$ _____ (_____).
c) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

d) Prazo de execução: até 3 (três) dias úteis do recebimento de cada Ordem de Serviço.

e) Garantia dos serviços: 90 (noventa) dias da execução, ou até a quilometragem da próxima troca, o que ocorrer primeiro.

f) Declaramos que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, e que os óleos ofertados atendem às especificações API/ACEA e às normas do fabricante indicadas no Termo de Referência, conforme catálogos e fichas técnicas anexos.

[Local], ____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do representante legal

Nome / CPF / Cargo

ANEXO II — MODELO DE PROPOSTA AJUSTADA

Aviso de Dispensa Eletrônica nº [xxx]/2026 — Processo Administrativo nº [xxx]/2026

DADOS DO FORNECEDOR	
Razão social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefone / e-mail	
Enquadramento (ME/EPP/MEI)	
Banco / agência / conta	
Representante legal (nome, CPF)	
Local de execução (endereço e distância da sede do Município)	

Apresentamos nossa proposta para o(s) lote(s) abaixo, nos termos do Aviso e do Termo de Referência, cujas condições declaramos conhecer e aceitar integralmente.

LOTE 01 — VEÍCULOS LEVES FLEX/GASOLINA					
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNIT (R$)**	**V. TOTAL (R$)**
ITEM 01 - SPIN 1.8L AT/2020 - PLACA FSV9F15 - SAUDE					
OLEO LUBRIFICANTE 0W20	LT	4			
FILTRO LUBRIFICANTE SPIN 1.8L AT/2020	UN	1			
FILTRO DE COMBUSTÍVEL SPIN 1.8L AT/2020	UN	1			
FILTRO DE AR INT. MOTOR SPIN 1.8L AT/2020	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 02 - CELTA/2012 - PLACA EKR9I86 - GABINETE					
OLEO LUBRIFICANTE 5W30	LT	4			
FILTRO LUBRIFICANTE CELTA/2012	UN	1			
FILTRO DE COMBUSTÍVEL CELTA/2012	UN	1			
FILTRO DE AR INT. MOTOR CELTA/2012	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 03 - VW FOX CONNECT MB/2022 - PLACA FYR6A15 - ASSISTENCIA SOCIAL					
OLEO LUBRIFICANTE 5W40	LT	4			
FILTRO LUBRIFICANTE VW FOX CONNECT MB/2022	UN	1			
FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW FOX CONNECT MB/2022	UN	1			
FILTRO DE AR INT. MOTOR VW FOX CONNECT MB/2022	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 04 - CITROEN C3 LIVE 1.0/2025 - PLACA TKY2G23 - SAUDE					
OLEO LUBRIFICANTE 0W20	LT	4			

LOTE 01 — VEÍCULOS LEVES FLEX/GASOLINA					
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNIT (R$)**	**V. TOTAL (R$)**
FILTRO LUBRIFICANTE CITROEN C3 LIVE 1.0/2025	UN	1			
FILTRO DE COMBUSTÍVEL CITROEN C3 LIVE 1.0/2025	UN	1			
FILTRO DE AR INT. MOTOR CITROEN C3 LIVE 1.0/2025	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 05 - CITROEN C3 LIVE 1.0/2025 - PLACA TKY2I07 - SAUDE					
OLEO LUBRIFICANTE 0W20	LT	4			
FILTRO LUBRIFICANTE CITROEN C3 LIVE 1.0/2025	UN	1			
FILTRO DE COMBUSTÍVEL CITROEN C3 LIVE 1.0/2025	UN	1			
FILTRO DE AR INT. MOTOR CITROEN C3 LIVE 1.0/2025	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
				VALOR TOTAL DO LOTE	

LOTE 02 — VEÍCULOS A DIESEL					
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNIT (R$)**	**V. TOTAL (R$)**
ITEM 06 - ONIBUS MARCOPOLO V8L ON/2019 - PLACA EFG4097 - SAUDE					
OLEO LUBRIFICANTE 15W40	BD [20L]	1			
FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS MARCOPOLO V8L ON/2019	UN	1			
FILTRO DE DIESEL ONIBUS MARCOPOLO V8L ON/2019	UN	1			
FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ONIBUS MARCOPOLO V8L ON/2019	UN	1			
FILTRO DE AR INT.MOTOR ONIBUS MARCOPOLO V8L ON/2019	UN	1			
FILTRO DE AR EXT. MOTOR ONIBUS MARCOPOLO V8L ON/2019	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 07 - AMBULANCIA MASTER GCASA/2020 - PLACA ERJ7774 - SAUDE					
OLEO LUBRIFICANTE 5W30 C2C3 DIESEL	LT	8			
FILTRO LUBRIFICANTE AMBULANCIA MASTER GCASA/2020	UN	1			
FILTRO DE DIESEL AMBULANCIA MASTER GCASA/2020	UN	1			
FILTRO DE AR INT.MOTOR AMBULANCIA MASTER GCASA/2020	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 08 - ONIBUS CITY CLASS 70C17/2016 - PLACA GBQ9D50 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
OLEO LUBRIFICANTE 10W40	BD [20L]	1			
FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS CITY CLASS 70C17/2016	UN	1			
FILTRO DE DIESEL ONIBUS CITY CLASS 70C17/2016	UN	1			
FILTRO DE AR INT.MOTOR ONIBUS CITY CLASS 70C17/2016	UN	1			

LOTE 02 — VEÍCULOS A DIESEL					
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNIT (R$)**	**V. TOTAL (R$)**
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 09 - ONIBUS NEOBUS MINI ESC/2019 - PLACA GCN0G78 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
OLEO LUBRIFICANTE 10W40	BD [20L]	1			
FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS NEOBUS MINI ESC/2019	UN	1			
FILTRO DE DIESEL ONIBUS NEOBUS MINI ESC/2019	UN	1			
FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ONIBUS NEOBUS MINI ESC/2019	UN	1			
FILTRO DE AR INT.MOTOR ONIBUS NEOBUS MINI ESC/2019	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 10 - CAMINHAO DE LIXO/2013 - PLACA FQZ3H37 - COLETA DE LIXO					
OLEO LUBRIFICANTE 15W40	BD [20L]	1			
FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHAO DE LIXO/2013	UN	1			
FILTRO DE DIESEL CAMINHAO DE LIXO/2013	UN	1			
FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA CAMINHAO DE LIXO/2013	UN	1			
FILTRO DE AR INT.MOTOR CAMINHAO DE LIXO/2013	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 11 - ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE/2021 - PLACA GAA4E52 - EDUCACAO					
OLEO LUBRIFICANTE 10W40	BD [20L]	1			
FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE/2021	UN	1			
FILTRO DE DIESEL ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE/2021	UN	1			
FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE/2021	UN	1			
FILTRO DE AR INT.MOTOR ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE/2021	UN	1			
FILTRO DE AR EXT. MOTOR ONIBUS VW/15190 EOD E.HD ORE/2021	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 12 - CAMINHONETE CHEVROLET S10 LS DD4/2021 - PLACA GJT9E75 - AGRICULTURA E PECUARIA					
OLEO LUBRIFICANTE 5W30 C2C3 DIESEL	LT	6			
FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHONETE CHEVROLET S10 LS DD4/2021	UN	1			
FILTRO DE DIESEL CAMINHONETE CHEVROLET S10 LS DD4/2021	UN	2			
FILTRO DE AR INT.MOTOR CAMINHONETE CHEVROLET S10 LS DD4/2021	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 13 - RENAULT/MASTER MINIBUS L3/2022 - PLACA EXS5F32 - SAUDE					

LOTE 02 — VEÍCULOS A DIESEL					
DESCRIÇÃO	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNIT (R$)**	**V. TOTAL (R$)**
OLEO LUBRIFICANTE 5W30 C2C3 DIESEL	LT	8			
FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT/MASTER MINIBUS L3/2022	UN	1			
FILTRO DE DIESEL RENAULT/MASTER MINIBUS L3/2022	UN	1			
FILTRO DE AR INT.MOTOR RENAULT/MASTER MINIBUS L3/2022	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
ITEM 14 - M.BENZ/CAIO LO 916.ORE/2022 - PLACA FYF0D57 - EDUCACAO					
OLEO LUBRIFICANTE 10W40	BD [20L]	1			
FILTRO LUBRIFICANTE M.BENZ/CAIO LO 916.ORE/2022	UN	1			
FILTRO DE DIESEL M.BENZ/CAIO LO 916.ORE/2022	UN	1			
FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA M.BENZ/CAIO LO 916.ORE/2022	UN	1			
FILTRO DE AR INT.MOTOR M.BENZ/CAIO LO 916.ORE/2022	UN	1			
SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	SV	1			
				SUBTOTAL DO ITEM	
				VALOR TOTAL DO LOTE	

g) Valor total do Lote 01: R$ _____ (_____).
h) Valor total do Lote 02: R$ _____ (_____).
i) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
j) Prazo de execução: até 3 (três) dias úteis do recebimento de cada Ordem de Serviço.
k) Garantia dos serviços: 90 (noventa) dias da execução, ou até a quilometragem da próxima troca, o que ocorrer primeiro.
l) Declaramos que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, e que os óleos ofertados atendem às especificações API/ACEA e às normas do fabricante indicadas no Termo de Referência, conforme catálogos e fichas técnicas anexos.

[Local], ____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do representante legal
Nome / CPF / Cargo

ANEXO III — DECLARAÇÃO UNIFICADA

Aviso de Dispensa Eletrônica nº [xxx]/2026 — Processo Administrativo nº [xxx]/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no procedimento em epígrafe, que:

a) está ciente e concorda com as condições do Aviso de Dispensa Eletrônica e de seus anexos;

b) cumpre plenamente os requisitos de habilitação e as declarações prestadas são verdadeiras;

c) enquadra-se como [ME / EPP / MEI], nos termos do art. 3º da LC nº 123/2006, e não incide em nenhuma das vedações do § 4º desse artigo;

d) não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal);

e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

f) sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

g) não possui, em seu quadro societário ou de dirigentes, agente público do Município de Dolcinópolis, nem cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de agente que atue na contratação (art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021);

h) não foi declarada inidônea nem está impedida de licitar e contratar com o Município de Dolcinópolis;

i) não utiliza trabalho infantil, forçado ou análogo ao de escravo;

j) compromete-se a dar destinação ambientalmente adequada ao óleo lubrificante usado ou contaminado, às embalagens e aos filtros, nos termos da Resolução CONAMA nº 362/2005;

k) compromete-se a informar ao Município qualquer fato superveniente impeditivo da habilitação.

[Local], ____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do representante legal
Nome / CPF / Cargo